CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 23 dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete, às 14 horas, na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., os Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, José Pais Rangel, Roberto Henrique Tejada Vencato e, justificada as ausências dos conselheiros Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Paulo Jorge Tavares Almirante, Pierre Jean Bernard Guiollot e Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro, esse último em virtude do seu falecimento, os seus respectivos suplentes Gil de Methodio Maranhão Neto, Gustavo Henrique Labanca Novo, Simone Cristina de Paola Barbieri e Antonio Alberto Gouvêa Vieira. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, Osmar Osmarino Bento, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão a matéria da Ordem do Dia constantes da convocação CA-0008/2017, de 15 de agosto de 2017, a saber: 1 – Assuntos para Deliberação: Item 1.1 – Aprovar contratos de compra e venda de energia elétrica com a Geramamoré. DELIBERAÇÕES: Incialmente o Sr. Presidente registrou, com pesar, o falecimento do Conselheiro Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro, ocorrido nesse último domingo, lamentando a sua perda e enaltecendo os relevantes serviços prestados à Companhia e ao desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. Em decorrência, o Senhor Antonio Alberto Gouvêa Vieira assumiu a titularidade do cargo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 16 do Estatuto social da Companhia. Após discussão da matéria, o Senhor Presidente colocou em votação o item da Ordem do Dia, tendo os Senhores Conselheiros deliberado o quanto segue: 1. Assuntos para Deliberação – Item 1.1 - Depois de prestados os esclarecimentos solicitados, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a aquisição 180 MWmed de energia elétrica contratada pela sua controlada, a ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda., com a Geramamoré para gerenciamento do portfólio de energia, relativo ao fechamento do balanço energético de julho/2017. Tendo em vista que a contratação se deu com uma subsidiária da controladora da Companhia e considerando a urgência e a finalidade da operação para sanar a exposição financeira junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, decorrente do agravamento do GSF, e que o preço negociado foi o praticado no Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia - BBCE no mês de julho/2017, ou seja, a preço de mercado, os Conselheiros, por unanimidade, entenderam desnecessária a instalação do Comitê Especial Independente para Transações com Partes Relacionadas, concluindo que a transação observou condições estritamente comutativas. Para regular futuras operações semelhantes, foi aprovada, também por unanimidade, a proposta de instalar do Comitê Especial Independente para Transações com Partes Relacionadas para avaliar os termos de um contrato *guarda-chuva* a ser firmado com a Geramamoré. O Comitê será composto pelos Conselheiros Independentes José Pais Rangel e Antonio Alberto Gouvêa Vieira e pelo Diretor de

Comercialização de Energia, Marco Antonio Amaral Sureck. De acordo com o item 2 do regulamento do Comitê, o Conselho de Administração delega à Diretoria da Companhia competência para aprovar uma verba global para o funcionamento do Comitê ora instalado, ficando estabelecida uma remuneração equivalente a uma remuneração mensal percebida da Companhia por cada Conselheiro para a realização dos trabalhos deste Comitê. **Encerramento**: Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das discussões havidas em relação à matéria constante da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e tema deliberado nesta reunião foram monitorados por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 23 de agosto de 2017.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

Roberto Henrique Tejada Vencato
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

Antonio Alberto Gouvêa Vieira
Conselheiro

Gil de Methodio Maranhão Neto
Conselheiro Suplente

Gustavo Henrique Labanca Novo
Conselheiro Suplente

Simone Cristina de Paola Barbieri
Conselheira Suplente